Resolução nº 565 de 02 de Outubro de 2008

Fica outorgado a Senhora Maria Telma dos Santos, oTítulo Honorífico de Cidadã Buziana.

"FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS APROVOU, E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO".

Art. 1º - Fica outorgado a Ilma. Senhora **Maria Telma dos Santos**, o Título Honorífico de Cidadã Buziana, que lhe será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, 2 DE OUTUBRO DE 2008.

Genilson Drumond de Pina.

Presidente

Autor – Flávio Machado Vieira.